

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 27 de maio de 2022

Tendo em vista que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pelo Decreto nº 9.991/2019 e considerando o disposto no Art. 87 da Lei 8.112/1990 e Instrução Normativa nº 21/2021, defiro a licença capacitação do (a) servidor (a) IVANA DA FRANCA CALDAS SANTANA, matrícula SIAPE nº 2258007, lotada no Núcleo de Gestão da Folha de Pagamentos da PROGEP, nos períodos de 29/08 a 14/09/2022 e 30/01 a 17/02/2023, para ações de desenvolvimento, conforme os autos constantes no presente processo.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120256>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 30 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo
BALBINO JOSE DA SILVA POMPONET FILHO	1443405	Acompanhamento de pessoa da família	24/5/2022	23007.00012784/2022-20
		Dedução de imposto de renda		

PAULA GARDENA LUNA MORAIS	1217348	Acompanhamento de pessoa da família	26/5/2022	23007.00012972/2022-85
XAVIER GILLES VATIN	1554001	Acompanhamento de pessoa da família	23/5/2022	23007.00012726/2022-34
		Dedução de imposto de renda		

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 30/05/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120261>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de 2022

BGP - Publicado em 31/05/2022 - Ano 6 Edição 5.25

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 30 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a exclusão de dependente(s) no cadastro funcional dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SLAPE	Vigência	Processo
BALBINO JOSE DA SILVA POMPONET FILHO	1443405	24/5/2022	23007.00012783/2022-47
XAVIER GILLES VATIN	1554001	25/5/2022	23007.00012886/2022-79

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 30/05/2022, às 14:05,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120262>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de 2022

BGP - Publicado em 31/05/2022 - Ano 6 Edição 5.25

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 30 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE licença à gestante para a servidora THAIS JOI MARTINS, SIAPE nº 2263553, pelo período de 24/5/2022 a 20/9/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00012929/2022-82.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 30/05/2022, às 14:05,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120265>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de 2022

BGP - Publicado em 31/05/2022 - Ano 6 Edição 5.25

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 30 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com o Art. 97, inciso III, item b, da Lei 8.112/90, DEFERE concessão para ausentar-se do serviço em razão de falecimento de pessoa da família para os(as) servidores(as) relacionados a seguir:

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
FÁBIO RESSURREIÇÃO CORREIA	1176538	18/5/2022 a 25/5/2022	23007.00012741/2022-17
SIMONE DOS SANTOS BORGES	3226636	16/5/2022 a 23/5/2022	23007.00012465/2022-97

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 30/05/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120267>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de 2022

BGP - Publicado em 31/05/2022 - Ano 6 Edição 5.25

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 30 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
-------------	-------	----------	----------

FABIO OLIVEIRA DA SILVA	2327547	23/5/2022 e 24/5/2022	23007.00012330/2022-56
LUCIO JOSE DE AS LEITAO AGRA	2309762	16/5/2022	23007.00012143/2022-61
NUNO DAMACIO DE CARVALHO FELIX	2390978	13/6/2022 a 17/6/2022	23007.00012720/2022-02
OLDAIR DEL ARCO VINHAS COSTA	1552743	06/6/2022 a 11/6/2022	23007.00012858/2022-59
SORAIA BARRETO AGUIAR FONTELES	1528192	06/6/2022 a 10/6/2022	23007.00012169/2022-38

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 30/05/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120269>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi



Brasília, 2 de junho de 2022

BGP - Publicado em 31/05/2022 - Ano 6 Edição 5.25

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 463, de 27 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, OSMAN DE SOUZA LEMOS, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1753026, da Secretaria Administrativa da CIMAM – SECADCIMAM (cód. 224), para o Núcleo de Gestão de Manutenção Predial – NUMAP/CIMAM (cód. 325), em face do que consta no processo nº 23007.00013070/2022-58.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120380>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 2 de junho de
2022

BGP - Publicado em 31/05/2022 - Ano 6 Edição 5.25

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal
Portaria PROGEP/UFRB nº 464, de 27 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, FILIPE PEREIRA PAES, Engenheiro Área, Mat. SIAPE nº 1206405, do Núcleo Gestão Técnico Específico – CETEC (cód. 110), para o Núcleo Gestão de Engenharia e Fiscalização de Obras (cód. 253), em face do que consta no processo nº 23007.00013083/2022-95.

WAGNER TAVARES DA SILVA
Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/120381>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe